



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

## L E I N° 040/04

SÚMULA: Denomina ruas localizadas no Residencial Uirapuru, nesta cidade, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU COM VETO PARCIAL, O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ROBISON CALDARDO GLADE E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

### L E I

**Art. 1º** - Denomina ruas localizadas no Residencial Uirapuru, nesta cidade, como abaixo especifica:

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Rua A	<b>Anderson Sagati</b>
Rua C	<b>VETADO</b>
Rua D	<b>Marino do Carmo</b>
Rua E	<b>João Luiz Moreno</b>
Rua F	<b>Haruo Yoshii</b>
Rua K	<b>Sebastiana Bagatim Ceranto</b>

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de junho de 2004.

Valter Aparecido Pegorer  
**Prefeito Municipal**